



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para realizar a pavimentação asfáltica da Av. Amaral Peixoto, descida do Morro de Santana, sentido bairro Miramar.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa é fundamental para garantir a segurança, a qualidade de vida e a durabilidade da rua, evitando problemas como inundações, erosão e danos às construções.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

VEREADOR

Elaboração: AM
INDICAÇÃO 107/2025